



Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To

ANO I
Quarta-feira
18 de Junho de 2025

Edição Nº 00328

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO Nº 96, de 18 de Junho de 2025

Aviso de Licitação Nº 77, de 18 de Junho de 2025

Decretos Nº 65, de 18 de Junho de 2025

Decretos Nº 66, de 18 de Junho de 2025

Decretos Nº 67, de 18 de Junho de 2025

EDIÇÃO Nº
00328

BERNARDO SAYÃO

assinatura digital

Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To
LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL



ATOS DO PODER EXECUTIVO**RETIFICAÇÃO Nº 96, de 18 de Junho de 2025****AVISO DE ERRATA NO NOME DA EMPRESA NO AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 96, DA DISPENSA Nº53/2025**

A Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão To, torna Publicado que no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Bernardo Sayão – TO, EDIÇÃO Nº 00320 - Segunda-feira, 2 de Junho de 2025, Página 3.

Aonde se lê;

LV TRANSPORTE E BORRACHARIA, inscrito no CNPJ: 44.536.055/0001-96, com endereço na Rua 10, Nº 570, centro Bernardo Sayão-TO, neste ato representado pelo representado pelo Srº Luiz Antonio Noleto Torres, inscrito no CPF: 072.900.061-35.

Leia- se;

44.536.055 LUIZ ANTONIO NOLETO TORRES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 44.536.055/0001-96, estabelecida na Rua 10, Nº 570, CENTRO, neste ato representado pelo Sr. LUIZ ANTONIO NOLETO TORRES, inscrito no CPF: 072.900.061-35

Aviso de Licitação Nº 77, de 18 de Junho de 2025**Aviso de Dispensa de Licitação Contratação Direta Por Dispensa Nº 077/2025**

Toma-se público que a Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO, por meio do Departamento de Compras, realizará Dispensa de Contratação Direta, Conforme Artigo 75 parágrafo 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso No Mural e diário oficial eletrônico Municipal, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material gráfico, editoriais e de comunicação visual, para ser usado nas unidades administrativas deste Município de Bernardo Sayão - TO.

Termo de Referência encontra-se no site www.bernardosayao.to.gov.br/portal da transparência.

Para mais informações Departamento de licitação por e-mail, e telefone 63 3422 1241.

E-mail: pmbscpl2021@gmail.com

Bernardo Sayão - TO, 18 de junho de 2025.

Gerson da Silva Barbosa
Secretário de Administração

Decretos Nº 65, de 18 de Junho de 2025**“Dispõe sobre a nomeação da servidora que especifica e dá outras providencias”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado a partir do dia 15 de Junho de 2025, a Senhora KARLA FERNANDA VIEIRA MANTOVANI MIRANDA, para exercer o Cargo Comissionado de COORDENADORA DE GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS FUNCIONAIS, conforme Lei Municipal nº 508/2021, lotado na Secretaria de Municipal de Administração, e desde já cedida para o órgão, com ônus para o Município.

Art. 2º. A disponibilização do servidor ao Núcleo de Prevenção e Regularização Fundiária - NUPREF está prevista na cláusula quarta do Termo de Cooperação Técnica nº 08/2023 e será necessária para que o servidor possa auxiliar nas rotinas e procedimentos dos processos de Regularização Fundiária do Município de Bernardo Sayão-TO conforme a Solicitação do Tribunal de Justiça do Tocantins através do Ofício nº 5601 / 2025 - CGJUS/NUPREF.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de Junho de 2025.

Bernardo Sayão-TO, 18 de junho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Osorio Antunes Filho

Prefeito Municipal

Decretos Nº 66, de 18 de Junho de 2025**“Dispõe sobre o Ponto Facultativo, por ocasião do Feriado de Corpus Christi e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo em todos os Órgãos da Administração Pública Municipal, nos dias 19 e 20 de Junho de 2025, em razão da festividade cristã de Corpus Christi.

Parágrafo Único – Determina que o ponto facultativo não se estenda aos serviços públicos essenciais, que serão prestados normalmente à população.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Bernardo Sayão -TO, 18 de junho de 2025.

Osorio Antunes Filho
Prefeito Municipal

Decretos Nº 67, de 18 de Junho de 2025

DECRETO Nº 067/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Nº. 007/00, de 25 de agosto de 2000, RESOLVE:

NOMEAR os membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Bernardo Sayão, conforme composição abaixo:

- a) Representantes do Poder Executivo:
Titular: Nilza Lustoza da Cunha
Suplente: Manoel da Vitoria Costa
- b) Representante dos Professores:
Titular: Maria Geneci Pereira de Souza Nogueira
Rosineide Rodrigues da Silva
Suplente: Bruna Fernanda Noronha Cunha
Crislany da Silva Sousa
- c) Representantes dos Pais de Alunos:
Titular: Jessica da Silva Carneiro
Karén Débora Nunes da Silva
Suplente: Tatiane Geralda Alves Lacerda Silva
Nubia Chaves de Brito
- d) Representantes da Sociedade Civil Local:
Titular: Aparecida Maria Venâncio
Edinalva Angela dos Santos Camargo
Suplente: Juniclécia da Silva Araújo
Fernando Pereira Nepomuceno

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bernardo Sayão – TO, aos 18 dias do mês de Junho de 2025.

Osorio Antunes Filho
Prefeito Municipal